



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02/04/2020

SECRETÁRIO

**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO Nº 610 /2020

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora, Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** e que seja atendida a seguinte indicação.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE AVALIE A POSSIBILIDADE EM OFERECER UMA AJUDA DE CUSTO AOS LOJISTAS DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ E CRIE UM SITE DE VENDA DE PRODUTOS DURANTE O PERÍODO DE RECLUSÃO

Justificativa: Após a edição do Decreto Municipal nº 38 de 22 de março de 2020, que entre outras coisas recomenda que as pessoas fiquem em isolamento e obriga o fechamento de praticamente todo o comércio, a demanda de clientes que buscavam por produtos no Centro Comercial Caxambu simplesmente deixou de existir. Esses pequenos empresários estão passando por grandes dificuldades, uma vez que esse ofício é a única forma para proverem suas famílias. Portanto, sugiro que a Prefeitura avalie a possibilidade de suspensão temporária do recolhimento de impostos de pequenos lojistas, ofereça a eles algum tipo de ajuda de custo e crie uma plataforma online em que eles possam vender suas mercadorias através da internet.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista – RR, 30 de março de 2020.

**ITALO OTAVIO
TEIXEIRA PINTO:
07346070674**

Assinado digitalmente por ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO:
07346070674
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO:
07346070674
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-03-31 11:13:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ÍTALO OTÁVIO
Vereador

GABEXEC - Superintendência
DATA: 02/04/20
HORA: 08:25
Ass.: Jadua

Encaminhado através do ofício
049 de 02/04/2020
Genivaldo

Câmara Municipal de Boa Vista
DIRETORIA GERAL
RECEBIDO
EM: 31/03/2020
HRS: 11,25,00

Manoel Barbosa